



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ**

**Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10ª - 1º Andar - Centro**

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 0008/2018, tendo como objeto a Locação de um imóvel localizado a Rua Silvia Justo Ângelo nº 420, Bairro: Centro, CEP: 58765-000, Piancó-PB, destinado ao funcionamento do **CEO - Centro de Especialidades Odontológicas** do Município de Piancó-PB, de por razões de interesse público, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, com o fornecedor MANOEL PEREIRA NETO, CPF nº 110.544.414-72 e RG nº 248618 SSP/PB, com endereço a Rua Margarida Remígio nº 75, Bairro: Centro, CEP: 58.765-000, nesta cidade de Piancó-PB, R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais e R\$ 11.000,00 (onze mil reais) valor global, em consequência fica o mesmo convocado a retirar a nota de empenho nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Piancó-PB, 30 de Janeiro de 2018.


ANTONIO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito em exercício